



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-17846/1994

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Valores das refeições nos Restaurantes Universitários
am

PARECER COP/CONSU-04/2023

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada em 23.03.23, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 483/2023, que trata da política de valores das refeições nos restaurantes universitários, aprovando a prorrogação até 1º.08.2023 da suspensão temporária da aplicação do artigo 4º da Deliberação Consu A-35/2017, que estabelece a nova sistemática para o preço a ser pago pela refeição servida no sistema de restaurantes universitários.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
23 de março de 2023

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 27/03/2023, às 13:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F5185C88 97FD4665 B7EB8BC8 4B359604





Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-17846/1994

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Valor da refeição nos Restaurantes Universitários

PARECER CLN-CONSU 06/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 344ª Reunião, realizada em 23.03.2023, tomou ciência do Parecer PG-1054/2023 e manifestou-se favoravelmente à prorrogação até 1º.08.2023 da suspensão temporária da aplicação do artigo 4º da Deliberação Consu-A-35/2017, que estabelece a nova sistemática para o preço a ser pago pela refeição servida no sistema de Restaurantes Universitários e dá outras providências.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de março de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 27/03/2023, às 10:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
241131E2 743F428E 971BF3A9 4DC44EC9





Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-4346/2002

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Programa de Moradia Estudantil

PARECER CLN-CONSU 07/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 344ª Reunião, realizada em 23.03.2023, tomou ciência do Parecer PG-902/2023 e manifestou-se favoravelmente à proposta de alteração do artigo 10 da Deliberação Consu-A-24/2001, que dispõe sobre o Programa de Moradia Estudantil da Unicamp.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de março de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 27/03/2023, às 10:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
37F5A4C8 19B642FF 920CA268 4C371EBA

